

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 171 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO GSI Nº 124 DE 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE ALTEROU A RESOLUÇÃO Nº 53 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, E DESIGNA OS SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR SETORIAL LOGÍSTICO (VALIDADOR) E AGENTE SETORIAL (DEMANDANTE E CONFIRMADOR), NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-390001/000184/2020 e SEI-120001/004632/2023, **CONSIDERANDO:**
- o que preceitua o Decreto Estadual Nº 46.593, de 11 de março de 2019, publicado em DOERJ de 12.03.19;

- o disposto no Art. 2º, do Decreto Estadual Nº. 46.593, de 11 de

NOME	FUNÇÃO	ID
Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza	Gestor Setorial Logístico (validador)	2450154-4
Gutemberg Rodrigues Vicente	Agente Setorial (demandante e confirmador)	5100341-4
Carlos Roberto de Amorim	Agente Setorial (demandante e confirmador)	2418095-5

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Rio de Janeiro

Id: 2538954

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO DE 08/01/2024

DESIGNA VICTOR HUGO FERNANDES RAMALHO, ID. Funcional nº 4321001-5, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE CAMARGO SALLES, ID. Funcional nº 5142823-7, para exercer a função de Gestor Substituto de Bens Móveis do Gabinete de Segurança Institucional (UG 060100) e da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (UG 210600), a contar de 01 de janeiro de 2024. Processo nº SEI-390004/000011/2024.

Id: 2538936

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11/01/2024

PROCESSO Nº SEI-210071/000789/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000788/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000786/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000799/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000777/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000287/2023 - Revalidação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000292/2023 - Revalidação de Placa Particular - EXERCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2539035

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11/01/2024

PROCESSO Nº SEI-210071/000765/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000776/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000751/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/004002/2023 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/000019/2024 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2539038

março de 2019, o qual dista sobre a transferência da Subsecretaria Militar que integrava a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

- o que preceitua o Decreto Estadual S/N.º (nomeação), de 11 de abril de 2019, publicado em DOERJ de 12 abril de 2019;

- o disposto no Decreto Estadual N.º 46.050, de 26 de julho de 2017;

- o disposto na Resolução SEPLAG n.º 122 de 02 de maio de 2022;

- o disposto no Decreto nº 48.760, de 23 de outubro de 2023 (PCA);

- o disposto nos Processos n.ºs SEI-390001/000184/2020 e SEI-120001/004632/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução GSI nº 124, de 16 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução GSI nº 53, de 24 de setembro de 2021, e designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para exercerem as funções de Gestor Setorial Logístico (validador) e Agente Setorial (demandante e confirmador).

Art. 2º - Designar a servidora Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - ID 2450154-4, como Gestor Setorial Logístico (validador).

Art. 3º - Designar os servidores Gutemberg Rodrigues Vicente, ID 5100341-4 e Carlos Roberto de Amorim - ID 2418095-5, como Agente Setorial (demandante e confirmador), nos casos de impedimentos do Gestor Setorial Logístico.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/01/2024

PROCESSO Nº SEI-390002/000006/2024 - Desvinculação de Placas Particulares - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2539041

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.154 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-120211/000394/2020, **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2021, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Quantum13 Soluções em Tecnologia LTDA., por meio do processo nº SEI-120211/000394/2020.
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

III - Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Luis Cláudio Marinho Coelho, ID Funcional nº 5140902-0;

V - Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional nº 5109829-6;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Marcus Vinicius Villaça da Cruz, ID Funcional nº 2822187-7;

VII - Fiscal Administrativo: Valéria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional nº 5109930-6; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Gabriel José Balthazar Barbosa, ID Funcional nº 5127132-0.
Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 013/2021 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 988, de 26 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do PRODERJ

Id: 2539139

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 547 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 09/01/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000085/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000085/2022:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional: 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Livia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;
Márcio Mota Junior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539126

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 548 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002217/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002217/2021:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional: 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: Livia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539127

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 549 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA ALBERTO COU-TO ALVES BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000695/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 044/2022, que tem por objeto a "REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NOS BAIRROS PORTO BELO, VILA MENEZES E VILA MANHÃES, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000695/2021:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional: 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: Lívia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 09 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539128

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 550 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000697/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE 1,70KM DA ESTRADA ALTO DOS NEGROS, DISTRITO DE GETULÂNDIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000697/2021:

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional: 5145201-4;
Suplentes: Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539129

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 551 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A EMPRESA JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA -EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001792/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO DE TERESÓPOLIS/RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001792/2021:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Lívia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3.
Suplente: Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 09 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2539130

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 552 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E O CONSÓRCIO PARQUE NOVO MUNDO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000696/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 060/2022, que tem por objeto a "REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NOS BAIRROS RIO BRANCO, NOVO MUNDO E SANTA CLARA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000696/2021:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Lívia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: RENATA DOS SANTOS BORGES - ID FUNCIONAL: 5144687-1.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 09 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2539131

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 543 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA PETROPUMP SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001772/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 088/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA PRAÇA CENTRAL DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO TASSARA, EM ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VICTOR SENCE, S/Nº - CENTRO - CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001772/2022:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Lívia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;
Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1;
Suplente: Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 09 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539125

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 553 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA MECANORTE-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000156/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, REDES DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVSTÓRIAS DE ESGOTO NO BAIRRO VILA DOS PESCADORES, DISTRITO DE FAROL DE SÃO THOMÉ, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000156/2022:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: Lívia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;

Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 09 de janeiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2539132

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 554 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 10/01/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA NF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001967/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 092/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA RIO DAS PEDRAS - RC10 - QUILOMBOLA - 2º DISTRITO, LÍDICE - RIO CLARO/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001967/2021.

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional: 5145201-4;
Suplentes: Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5027765-0;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos filho - ID Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2539137

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 555 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 10/01/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000699/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a "DRENAGEM E EXECUÇÃO DE CONFECCÃO DE PASSEIOS NAS RUAS MAÇARANDUBA, JEQUITIBA, ARARIBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIUNA, LOCALIZADAS EM POUSO SECO - 5º DISTRITO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE RIO CLARO - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000699/2021.

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional: 5145201-4;
Suplentes: Maurício José Feó - ID. Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID. Funcional: 5027765-0;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID. Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos filho - ID. Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional:5139453-7;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID. Funcional: 5109722-2;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 10 de Janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2539133

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07.01.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/000178/2023 - Em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 45/2018, da Auditoria Geral do Estado, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio, Index 62902327, **APROVO** a prestação de contas, no valor de R\$ 7.023.308,83, referentes as parcelas 4 e 5, relativa ao convênio nº 143/2014, celebrado em 06/05/2014, com a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (conveniente) e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2539124